

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO
ESTADO DO PARANA
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1488 - TELEFAX: (044) 823.2330 - CEP 87302-220 - CAIXA POSTAL 450
C.G.C. (M.F.) 79.869.772/0001-14

RESOLUCAO Nº 051/96



ALTERA A TRAMITAÇÃO E DEFINE TITULOS HONORIFICOS.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALDEMAR IBBA, Presidente do Poder Legislativo promulgo, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica incluído um parágrafo no artigo 1º, da resolução nº 059, de 28 de junho de 1995, com a seguinte redação:

"Paragrafo único - Em ano de eleições municipais não poderá ser proposto, e/ou tramitar, de qualquer forma, projeto de resolução desta natureza, bem como não poderá ser feita a entrega de Títulos já concedidos, até a data em que se realizarem as eleições, inclusive."

Art. 2º - Fica incluído no artigo 2º, da Resolução nº 059/95, de 28 de junho de 1995, um parágrafo, que será o 2º, renumerando-se o parágrafo único existente para o 1º, com a seguinte redação:

"§ 2º - O Título de Cidadania Benemérita somente será concedido em virtude de serviços relevantes à comunidade, ao Estado ou à Nação, prestados gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, ou a título de filantropia".

Art. 3º - Fica alterado o artigo 4º, e seu parágrafo único da Resolução nº 059/95, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Preenchidas as exigências previstas no artigo anterior, o projeto será despachado para análise das comissões competentes.

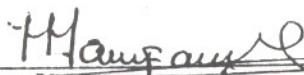
Parágrafo único - Após aprovação do projeto de resolução pelo plenário, o homenageado será oficialmente comunicado".

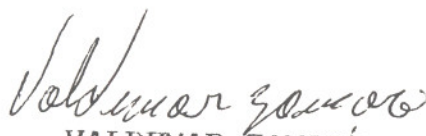
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



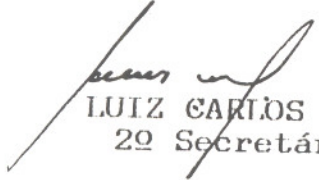
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO,
Estado do Paraná, em 21 de agosto de 1996.


WALDENAR IBBA
Presidente


VALDEMAR ZAMORO
Vice-Presidente


LEVI QUEIROZ DA PAIXAO
1º Secretário


LUIZ CARLOS KEHL
2º Secretário


/CPX.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-320 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

Assessoria de Bancada - P. S. D. B.

58



Comissão Permanente de Legislação e Redação.

Relatora: Maria Dolores Barrionuevo Alves.

Projeto de Resolução nº 04/97, protocolado sob nº 044/97, de autoria do Vereador Edevaldo Louzano, que INSTITUI O TÍTULO DE MÉRITO DESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: pretende-se com a proposição acima descrita, criar o Título de Mérito Desportivo, destinado a homenagear os atletas mourãoenses e personalidades nacionais que prestarem serviços considerados relevantes ao Município.

VOTO DA RELATORA: analisando a matéria, verificamos e propomos a seguinte **Emenda:**

"Art. 1º - Fica instituído o Título de Mérito Desportivo, destinado a homenagear os Atletas Mourãoenses, bem como personalidades nacionais que prestarem serviços considerados relevantes ao Município, na área desportiva, nos termos das Resoluções 059/95 e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-320 - Cx. Postal 450

C.G.C. (MF) 79.869.772/0001-14

Assessoria de Bancada - P. S. D. B.

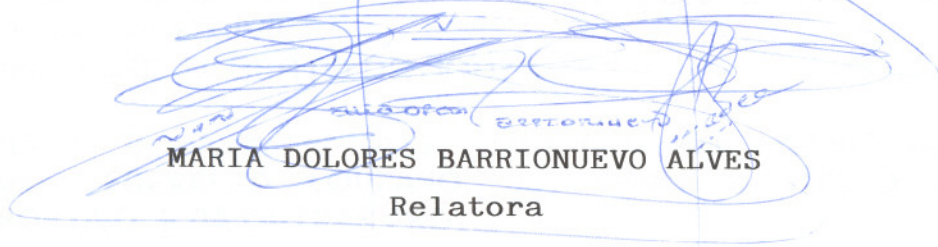
59

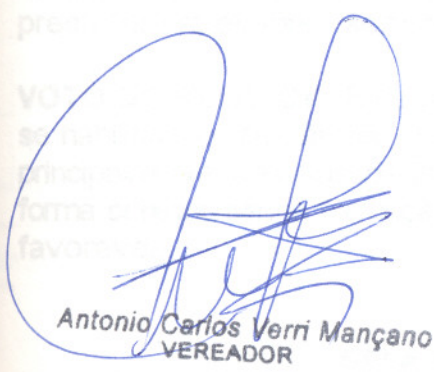


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Da qual se aprovada a Emenda, somos favoráveis a aprovação da matéria.

SALA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20 de março de 1997.


MARIA DOLORES BARRIONUEVO ALVES
Relatora


Antonio Carlos Verri Mançano
VEREADOR


José Luiz Gurgel
VEREADOR

PELA ADMISSIBILIDADE.

Recebi em 25/03 - *Maier*
MDBA/LAC.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO 60

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14
Assessoria de Bancada do PDT



COMISSÃO PERMANENTE DA ECOLOGIA, DA AGRICULTURA E DOS DIREITOS DA SOCIEDADE CIVIL.

Relator : JOSÉ GILBERTO DE SOUZA

Projeto de Resolução nº 04/97, protocolado sob nº044/97 de autoria do Vereador EDEVALDO LOUZANO, que institui o TÍTULO DE MÉRITO DESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: Pretende-se com a presente proposição homenagear pessoas que prestaram relevantes serviços no mérito esportivo.

VOTO DO RELATOR: É de primordial importância o reconhecimento as pessoas que se habilitam nestas áreas. O esporte é o instrumento através do qual se oferece, principalmente aos nossos jovens a prática de atividades salutaras que atuam de forma contributiva na formação do caráter, razão pela qual manifestamos nosso voto favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, 18 de abril de 1997.

Sidnei Jardim
Sidnei Jardim
VEREADOR

José Gilberto de Souza
JOSÉ GILBERTO DE SOUZA
Relator

João Alves
JOÃO ALVES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO N.º 044/97

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/97

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
17 02 97	COMISSÃO REPRESENTATIVA	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO				PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
22 04 97	Emenda	APROVADO	X	REJEITADO		
22 04 97	Projeto c/ Emenda	APROVADO	✓	REJEITADO		
23 04 97	Projeto c/ Emenda	APROVADO	X	REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Projeto com Emenda, aprovado por unanimidade.

REDAÇÃO FINAL: 24 / 04 / 97

SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: 24 / 04 / 97

PUBLICAÇÃO: 30 / 04 / 97

ARQUIVAMENTO: 02 / 05 / 97